

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS

Rua Senador Dantas 117 sala 218 Centro Rio de Janeiro RJ
Cep 20031-911 Tel/Fax 2240-0687 e 2240-1289
CNPJ 29.102.761/0001-36

CIRCULAR-02/19

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2019.

Prezados senhores proprietários e locatários do Edifício Santos Vahlis.

É cansativo voltar sempre ao mesmo assunto, entretanto, mais uma vez, solicitamos a atenção dos responsáveis pelas unidades no sentido de **orientar seus empregados a colocarem o lixo dentro da lixeira e nunca deixar o saco de lixo no chão**, evitando, dessa forma, a proliferação de ratos e baratas.

Para que não haja dúvidas, fixamos acima das portinholas de cada lixeira um aviso com essa orientação.

Tal recomendação se faz necessária, principalmente, para os novos locatários e para os empregados encarregados da limpeza que ainda desconhecem as rotinas do Condomínio.

Os responsáveis pelas **unidades com cozinha industrial deverão cuidar para que somente sejam usados sacos para lixo com o tamanho adequado para que possam ser introduzidos através das portinholas das lixeiras**.

Para o **descarte de volumes maiores, os senhores deverão solicitar à recepção, através do interfone, que seja enviado o elevador de serviço para a coleta dos mesmos**.

Outrossim, pedimos desculpas por termos que solicitar o óbvio, isto é, que não sejam jogadas as pontas de cigarro acesas para fora das janelas. Tal atitude, além de denotar completa falta de educação, pode provocar um incêndio, colocando em risco o nosso patrimônio.

Atenciosamente,

Eros Pedrozo - Síndico

M^a Luisa M D'Acri - Administradora